

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL Nº 014/CMDCA/2023- PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBRO PARA O CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por intermédio da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar/2023, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, as Leis Municipais nº 441/2006, de 24 de maio de 2006, nº 1072/2023 de 29 de março de 2023 e a nº 1090/2023 de 08 de agosto 2023, e conforme o Edital nº01/CMDCA/2023, artigos 12.5 à 12.7, torna público o resultado da eleição do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2028, realizado no dia 01 de outubro de 2023:

1. Resultado

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Total de votos
01º	Marli Aparecida da Silva Brito Rodrigues	249
02º	Isadora Rafaela Xavier Duarte	168
03º	Ana Cláudia Siqueira Saltão Montavão	145
04º	Cileide Vieira da Silva	133
05º	Indira Neuzanir Colossi	120
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de votos
06º	Rosângela dos Santos	101
07º	Marcelo Umbelino Cintra	100
08º	Rafael Menegildo Honório da Silva	90
09º	Sônia Cristina Almeida Zarantonello	83
10º	Raiane dos Santos Silva	77
11º	Marly Batista de Oliveira	73
12º	Karina Vitoriano Barbosa	73
13º	Erivania Braz Holanda	64
14º	Aline Coutinho Barbosa	26

15º	Elaine dos Santos Espindola	04

2. Critério de Desempate

A Comissão Especial do Processo de Escolha registra ainda, que houve empate entre duas candidatas: Karina Vitoriano Barbosa e Marly Batista de Oliveira, onde ambas obtiveram 73 votos. Conforme o Edital nº01/CMDCA, artigo 12.7 que diz: “No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor aproveitamento na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade”. Sendo Assim, a Candidata Marly Batista de Oliveira, obteve na etapa de Prova Escrita sobre o ECA e noções básicas de informática: 24,50 pontos e a candidata Karina Vitoriano Barbosa obteve 23,50 pontos.

3. Recurso

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia, a contar do dia após a realização do pleito, para que sejam apresentados recursos contra o Resultado do Processo de Escolha.

A homologação final do resultado do Processo de Escolha dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal, contidos no Calendário do Edital nº01/CMDCA/2023.

Registra-se, Publique-se.

Sonora - MS, 02 de outubro de 2023.

Williane Viana da Silva

Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar

Matéria enviada por ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA